

EDITAL UNC REITORIA 1481/2025

Dispõe sobre o resultado do Edital UNC REITORIA 1474/2025, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior, para o curso de Odontologia, do campus Mafra da UNC, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO**:

1. O resultado do Edital UNC REITORIA 1474/2025, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior, para o curso de Odontologia, do campus Mafra da UNC, **com contrato de trabalho ativo no Campus de oferta**, conforme disponibilidade de vagas.

2. A classificação do Processo de Recomposição de Carga Horária consta no **ANEXO I, sujeito a alterações**, condicionado aos critérios para credenciamento de professores da Educação Superior, resguardadas as situações previstas pela titularidade, reconduções anteriores, diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, a qualquer tempo, no segundo semestre de 2025.

2.1 Não será autorizado o desdobramento de disciplina ofertada presencialmente, independentemente do número de matriculados na mesma.

3. O Professor classificado que não tenha interesse em ministrar a(s) disciplina(s) deverá manifestar-se **até às 23h59min. do dia 05 de agosto de 2025**, enviando para o e-mail recomposicao@unc.br o respectivo Termo de Desistência, conforme **ANEXO II**.

3.1 Em caso de não manifestação deverá assumir a disciplina, observado o Art. 487 CLT.

4. Para recomposição de carga horária deverão ser respeitadas as seguintes situações:

a) O período entre o término de uma jornada e o início de outra, deverá ser de no mínimo 11 (onze) horas consecutivas para fins de descanso;

b) O limite da jornada máxima diária será de 08 (oito) horas somadas todas as atividades, respeitado o limite da interjornada;

c) O professor poderá assumir até 2 (duas) disciplinas por fase;

5. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária serão para o segundo semestre de 2025, resguardadas as situações previstas pela titularidade, diminuição do número de turmas ou alteração de matriz curricular, a qualquer tempo.

6. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária somente se efetivarão quando do início da atividade letiva pelo professor, na data indicada no calendário acadêmico, com respectiva atuação no semestre.

7. Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Reitoria da UNC.

8. O candidato classificado não disporá de auxílio deslocamento, alimentação no trabalho e hospedagem durante o contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 05 de agosto de 2025.



Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do Contestado

UNC

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
EDITAL UNC 1481/2025 REITORIA**

CAMPUS MAFRA

Curso	Fase	Disciplina	Inscrito	Classificação
Odontologia	8ª	Clínica Integrada em Traumatologia Dento-Alveolar	Karine Fatima Lyko	1ª Classificada
Odontologia	8ª	Clínica Integrada em Traumatologia Dento-Alveolar	Cássia Mariana Ribeiro Alves	2ª Classificada

UNC

**ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA****PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
EDITAL UNC 1481/2025 REITORIA**

Eu, _____, venho
muito respeitosamente, de livre e espontânea vontade, ciente das implicações legais e
trabalhistas, requerer minha desistência da(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s),
conforme os termos do Edital UNC REITORIA 1474/2025, pelo motivo de

Campus	Curso	Fase	Disciplina	Classificação

Coloco-me a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos
que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

_____, ____ de agosto de 2025.

Assinatura do Docente